



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO ORINDIÚVA** e a Empresa **SBD BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP**, tendo por objeto o fornecimento de refeições, no jantar, dos funcionários da Prefeitura que necessitarem se deslocar ao Município de São José do Rio Preto/SP.

Em 23 de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **SBD BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP**, estabelecida na Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1185, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.347.174/0001-37, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Flavio Oliveira da Costa, os quais resolvem de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 24 de agosto de 2015, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 23 de junho de 2016, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


MAURICIO BRONCA
Contratada


SBD BAR RESTAURANTE LTDA – EPP
Contratante

Testemunhas:


Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 163

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Prorrogações

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: SBD BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP. Objeto: fornecimento de refeições, no jantar, aos funcionários da Prefeitura que necessitarem se deslocar ao Município de São José do Rio Preto/SP. Carta Convite nº 81/2015. Contrato n. 41/2015. Referido contrato foi prorrogado até 23 de junho de 2016, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Código Localizador: EQAW0XGO